



Indicação Nº 9882/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, a realização de estudos para implantação gradativa de zonas de velocidade reduzida no entorno de escolas, creches, UBSs e demais áreas de grande circulação de pedestres em Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, a realização de estudos para implantação gradativa de zonas de velocidade reduzida no entorno de escolas, creches, UBSs e demais áreas de grande circulação de pedestres em Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar a segurança viária em locais que concentram grande circulação de crianças, idosos, pessoas com deficiência, pacientes, familiares e demais pedestres, mediante adoção de limites de velocidade compatíveis com as características e riscos de cada região.

Sugiro que seja realizado levantamento técnico dos pontos prioritários, considerando fluxo de veículos e pedestres, histórico de acidentes, condições das travessias, existência de equipamentos públicos e características da via. Conforme cada situação, poderão ser avaliadas medidas como redução regulamentada da velocidade, reforço da sinalização vertical e horizontal, travessias elevadas, dispositivos moderadores de tráfego e outras soluções de segurança viária tecnicamente adequadas.



Considero pertinente que a implantação seja gradativa e acompanhada por avaliação dos resultados, priorizando inicialmente unidades escolares, creches, UBSs e locais que apresentem maior vulnerabilidade ou concentração de pedestres, sem estabelecer limite único para todas as vias, cabendo ao órgão municipal de trânsito definir a velocidade adequada mediante estudo técnico.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, realize os estudos técnicos e administrativos necessários para implantação gradativa de zonas de velocidade reduzida em áreas prioritárias do Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9NS57921ZW8HV0HS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9NS5-7921-ZW8H-V0HS

